

## LEI MUNICIPAL N°3543/2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.949, de 20 de dezembro de 2016, que "Dá denominação de 'Rua José Anselmo Galdino' à via pública que menciona e contém outras disposições".

Projeto de Lei nº3757/2022 (Autoria: Vereador Antonio Augusto Pantaleão)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº 2.949, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dá denominação de 'Rua Anselmo José Galdino' à via pública que menciona e contém outras disposições".

Art. 2º - Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.949, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "A via pública localizada nesta cidade, no bairro denominado "Residencial Cidade das Águas", que anteriormente denominava-se Rua 5 (cinco), localizada à Rua 14 e Avenida 26 e quadras nº 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e área institucional, com a edição desta Lei passa a denominar-se "Rua Anselmo José Galdino".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 07 de dezembro de 2022.

IVAINA REIS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal 1